

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220015/CIDADES/CCC. No quarto (4º) dia do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h (quinze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC) e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Marcos Cesar Cals de Oliveira – Representante da Secretaria das Cidades – SCIDADES, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da SCIDADES, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ.** A Senhora Presidente instalou a sessão solicitando dos consórcios e empresa que acorreram ao certame os envelopes de habilitação, propostas técnicas e comerciais. Participam deste certame os seguintes consórcios/empresas:

Nº	CONSÓRCIOS/EMPRESA
1	COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA
2	CONSÓRCIO CS/MARANGUAPINHO (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA)
3	CONSÓRCIO ENGECONSULT/BECK DE SOUZA (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA)
4	CONSÓRCIO MARANGUAPINHO UFC – RK (UFC ENGENHARIA S/A e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)
5	CONSÓRCIO QUANTA/ORV (QUANTA CONSULTORIA LTDA e ORV ENGENHARIA LTDA)
6	CONSÓRCIO TPF/COBRAPE (TPF ENGENHARIA LTDA e COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS)

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos pertinentes à habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes, Sr(a)s. Ana Sibelle Farias Nascimento (CONSÓRCIO QUANTA/ORV), Marinalva Moreira de Jesus (CONSÓRCIO CS/MARANGUAPINHO), Antônia Monteiro de Freitas (CONSÓRCIO ENGECONSULT/BECK DE SOUZA) e Dielson Soares Pereira (CONSÓRCIO MARANGUAPINHO UFC - RK), ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante e-mail. As Propostas Técnicas e Comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacradas e rubricadas nos lacres até a data de suas aberturas. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – CP20220015/SCIDADES/CCC – 04/07/2023)

Francisco de
Suelly de Sousa Cavalcanti
Rafaela Batista
Francisco
Antônio de Sousa - Consórcio Quarta TORU
Antônio de Sousa - Consórcio ENGECONSULT - BECK DE SOUZA
Consórcio MARANGUA FILHO UFC RJ
Consórcio CS / MARANGUAPINHO - ~~XXXX~~
BRENNO ALENCAR DA SILVA - Consórcio TPF / COBRAPE
ERITÁCIO LIMA FILHO - ~~XXXX~~